



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
2ª Reunião Ordinária - 04/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

MOÇÃO Nº 105045/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO AO SR. Bruce Daymon Ferreira Ramos**.

JUSTIFICATIVA

Reconhecimento do Poder Legislativo pelo notável trabalho prestado como Advogado, com seis anos de experiência e atuação destacada na área Criminal. Sua trajetória evidencia seriedade, compromisso e dedicação exemplares, refletindo um compromisso profundo com a ética e a justiça. Sua atuação incansável tem contribuído significativamente para a defesa dos direitos e interesses de seus clientes. Bruce

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de novembro de 2024.

SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP





Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: *Veru do sgt b d no ldo*

Homenageado(a): *Bruce Roymon Ferreira Romes*

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____/____/____.

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____/____/____.

Câmara Municipal de Uberlândia

01/11/24

Mendes

Cerimonial

